

COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – QUEM SOMOS



A CPA foi implantada através da Portaria nº 288/2013, aprovada pela Câmara Municipal de Maringá, e tem como objetivo desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e à melhoria das condições de trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

Atividades:

- Realizar Inspeção nos respectivos ambientes de trabalho, visando a detecção de riscos ocupacionais, que após mapeados serão lançados em mapa de risco de cada setor;
- Estudar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem estar dos servidores, estabelecendo medidas corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;
- Investigar as causas e consequências dos acidentes de trabalho e das doenças associadas ao trabalho, e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;
- Discutir todos os acidentes da unidade ocorridos no período que antecede as reuniões extraordinárias;
- Realizar inspeções no local de trabalho, reportando os riscos encontrados à

chefia imediata e ao Diretor Geral;

- Divulgar as normas de segurança e medicina de trabalho, emitidas pela Gerência de Saúde Ocupacional;
- Participar de Campanhas de Prevenção de Acidentes de trabalho, promovidas pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal de Maringá, bem como as convenções de CPA do Município;
- Promover anualmente a SEMPAT (Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho).

A CPA reunirá todos os membros efetivos uma vez por mês, durante horário normal de expediente, obedecendo ao calendário das reuniões, elaborado pela própria comissão, para discutir assuntos de pauta, tais como: acidentes de trabalho, situações de perigo etc, e deliberar sobre as recomendações pertinentes à segurança.